

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL</b> Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'	Número do RPS	Número da nota 738
	Data da emissão da nota 19/01/2017 22:26:03	
	Data do fato gerador 19/01/2017 22:26:03	
	Código de verificação ATZZTEQIH	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: HOTEL MANDARI  
 Nome/Razão social: HOTEL MANDARI LTDA-ME  
 CPF/CNPJ: 18.514.756/0001-14 Inscrição municipal: 8422  
 Endereço: AV RODRIGUES ALVES Número: 433 Bairro: Centro CEP: 69980-000  
 Complemento:  
 Município: Cruzeiro do Sul UF: AC  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (68) 3322-1009  
 Celular: (68) 9955-7401

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: ROBERTO ASSAF DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: 609.657.972-87 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: Rua América Bairro: Jardim América CEP: 69918-552  
 Complemento:  
 Município: Rio Branco UF: AC  
 E-mail: Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
HOSPEDAGEM DIA 19/01/17	80,0000	2,0000	160,0000	160,00x5,00=	8,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	160,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 160,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 160,00</b>		<b>Crédito tributário = R\$ 0,80</b>	

**Códigos dos serviços:**

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

**CNAE:**

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	160,00	8,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 21,52 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 8,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**HOTEL MANDARI**  
**PAGO**  
 EM. 19/01/17